



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**PORTARIA Nº 004/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre Prorrogação de Prazo de Validade de Concurso Público e dá outras providências.

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** que já foi realizado e homologado o Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 01/2019; e

**CONSIDERANDO** que a realização de novo concurso traria despesas ao Município, além do tempo para sua realização,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º)** – Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 01/2019, homologado em 21 de janeiro de 2020, por dois anos, vencendo referido prazo em 20 de janeiro de 2022.

**ARTIGO 2º)** – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 13 de janeiro de 2022.

  
**RAMON JESUS VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.